

JUSTIFICATIVA

Contagem, 22 de abril de 2024

Ao(a) Senhor(a)

Fabício Henrique dos Santos Simões

Secretário Municipal de Saúde do Município de Contagem/MG

Avenida General David Sarnoff, 3.113 – Cidade Industrial – Contagem/MG; CEP: 32.210-110.

Assunto: Justificativa – Prestação de Contas.

Senhor(a) Secretario,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –OSC PROJETO DE VIDA**, por seu Representante Legal ora signatário vem, respeitosamente, apresentar **resposta** referente a inconformidade apresentada no dia 10/04/2024 pela equipe de análise no **lançamento nº12165 – Prestador Claro S.A ‘ ‘ O endereço constante na conta não é o mesmo endereço dos polos criados para a execução do projeto firmado na parceria, segundo o plano de trabalho’’**;

A OSC informa que, para que as atividades objeto do TF 016/2023 (fisioterapia e equipe multiprofissional) sejam realizadas nos polos de forma efetiva, é necessário que todas as demandas pertinentes aos setores administrativo e recursos humanos estejam em dia.

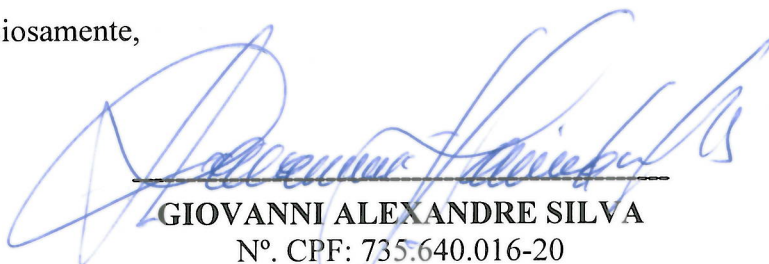
Nesse ponto, uma vez não há espaço físico que suporte as atividades propriamente ditas e o serviço administrativo, é que se justifica o pagamento das despesas acima mencionadas na sede da entidade.

Dessa forma, o pagamento de serviços públicos na sede se dá por envolver o local com a maior parte de colaboradores; onde são feitas as contratações; processos seletivos; cadastramentos; esclarecimentos à população; lançamentos no Sistema Vivver e dentre outros.

Portanto, é essencial que tais serviços estejam na sede em prol do funcionamento efetivo das atividades dos núcleos, a fim que essas cheguem àqueles que necessitam, sobretudo porque as atividades da saúde são prestadas em locais de maior vulnerabilidade social.

Na certeza do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos, prevalecendo-me da oportunidade para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



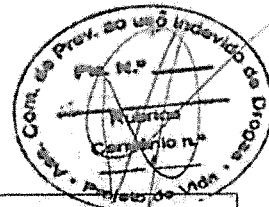
GIOVANNI ALEXANDRE SILVA

Nº. CPF: 735.640.016-20

Representante Legal



Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA



Nome:	ASSOCIACAO C DE P AO U I DE DROG			
Conta de débito:	1639 003 00006220-2			
Representação numérica do código de barras:	848400000003	451201622025	309081326419	299037131224
Empresa:	CLARO SA			
Valor:	45,12			
Data de débito:	13/09/2023			
Data/hora da operação:	13/09/2023 15:15:45			
Código da operação:	00105749			
Chave de segurança:	R33G3SS8ZVYE8P64			

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Aíô CAIXA: 0800 104 0104

Claro



00212988



CTCE BELO HORIZONTE MG PL5
ASSOCIACAO C DE P AO USO I DE D -
PROJETO DE VIDA
R RIO BRANCO 233 D
AMAZONAS
32223-540 CONTAGEM MG

DATA DE VENCIMENTO: 08/09/2023 - DATA DE POSTAGEM: 25/08/2023



007242354406184000000959731250823

Período de uso
de 17/07/2023 a 16/08/2023

Nº da conta: 132641299

Nº do cliente: 125919400

CPF/CNPJ 03.015.043/0001-39

Razão Social: Claro S/A

CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47

CNPJ Filial: 40.432.544/0112-02

Veja aqui o que está sendo cobrado.

1. Plano Contratado

Vencimento

08/09/2023

R\$ 45,12

Total a pagar

R\$ 45,12

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Atendimento Claro - Ligue 1052

Ouvidoria - Ligue 08007010180

Na Web - www.claro.com.br/empresas

Visite nosso site: www.claro.com.br e acesse o detalhamento da sua fatura

1. PLANO CONTRATADO

Individual

Oferta Conjunta Claro MIX

Claro Life Ilimitado 1GB [190]

Aplicativos Digitais

45,12

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$

45,12

SERVIÇOS CONTRATADOS E UTILIZADOS

	Contratado	Utilizado	Excedido	Valor R\$
VOZ	Ilimitado	21min12s	-	0,00
DADOS	1.024.000 MB	-	-	0,00

TOTAL A PAGAR

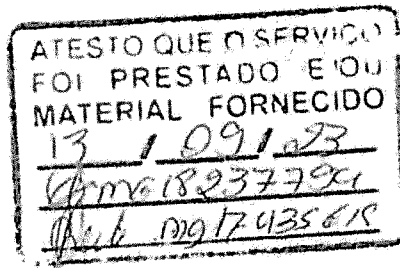
R\$

45,12

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 9º a 9º: Transcorridos 15 dias da notificação do débito poderá ocorrer a Susp. Parcial, transcorridos 30 dias da susp. parcial poderá ocorrer a Susp. Total, e transcorridos 30 dias da susp. total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o EUST e FUNTIFEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO - 08/09/2023

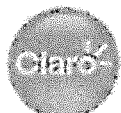
Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Aplicativos digitais - Re Digital Light		4,39
Serviço de Gestão	0,25	12,57
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,25	16,96



Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE

ASSOCIACAO C DE P AO USO I DE D - PROJETO DE VIDA

Débito Automático
132641299Data de Vencimento
08/09/2023Valor
R\$ 45,12

8484000000-3 45120162202-5 30908132641-9 29903713122-4



Autenticação Mecânica solicitamos não
rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da
fatura, para não danificar o código de
barras.

Pague
com
Pix



Pag. 1/ 2

